

**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES****AUB****Rua Sete de Setembro, 223****Nova Brésia/RS****PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação dos Universitários Bresscienses - AUB</b>		CNPJ: <b>04.407.399/0001-80</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sem Fins Lucrativos</b>	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Sete de Setembro, nº 223</b>			
BAIRRO: <b>Centro</b>	CIDADE: <b>Nova Brésia</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>95950-000</b>
E-MAIL <b>aub.novabrescia@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>51 9 98715145</b>		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> <b>96223-6</b>	BANCO  <b>748 - SICREDI</b>	AGÊNCIA  <b>0136</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Maria Eduarda Devitte</b>		CPF: <b>041.469.980-77</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>12/02/2025 à 31/12/2025.</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>2124369972-SSP/RS</b>	CARGO: <b>Presidente</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua José Delazeri, Centro, Nova Brésia/RS</b>		CEP: <b>95950-000</b>	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: <b>Transporte Universitário Bressciense</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>01/03/2025</b>	TÉRMINO <b>31/12/2025</b>
PÚBLICO		ALVO:
<b>Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior e pós-graduação, do turno da noite, residentes no Município e que estudam no Município de Lajeado/RS.</b>		
OBJETO DE PARCERIA: <b>Repasse de auxílio financeiro para custeio do transporte beneficiando os alunos residentes no Município e que frequentam cursos técnicos e profissionalizantes e de nível superior e pós graduação no turno da noite, os quais se deslocam de ônibus e vans, de segunda à sexta feira, ou conforme regimento interno, para o Município de Lajeado/RS, sendo essa uma forma de continuar ajudando e apoiando os estudantes/universitários que estão buscando formação para sua inclusão no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos jovens no Município.</b>		

# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES

AUB

Rua Sete de Setembro, 223

Nova Brésia/RS

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Já são necessários diversos veículos para realizar o transporte destes estudantes, o que demonstra a grande quantidade de estudantes que frequentam cursos superiores, e isso é muito importante para o Município, uma vez que muitos desses estudantes serão profissionais que atuarão no Município de Nova Brésia.

## 3 - OBJETIVOS:

### 3.1 - GERAIS

Repasse de auxílio financeiro beneficiando alunos que fazem o itinerário Nova Brésia – Lajeado – Nova Brésia

### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação superior e continuam residindo no Município;
- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação em cursos técnicos profissionalizantes e continuam residindo no Município;
- Incentivar os estudantes a permanecer no Município, desenvolvendo seu trabalho e aplicando o conhecimento adquirido;
- Incentivar os estudantes a desenvolverem as mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos profissionais no Município e na região;
- Incentivar os jovens a buscarem formação profissional e aprimoramento de conhecimentos;
- Auxiliar os estudantes no custeio com transporte.

## 4 - METODOLOGIA:

### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será realizado o transporte dos estudantes, saindo do Centro do Município de Nova Brésia, seguindo para Lajeado, especificamente na UNIVATES, sita a Rua Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS e após o retorno à Nova Brésia. Este itinerário será realizado nos períodos da manhã e da noite, de segunda-feira à sexta-feira, ou conforme regimento interno. A quantidade de veículos utilizados para a realização do transporte será proporcional ao número de estudantes. Será realizado orçamento prévio com as empresas da região e será contratada a que oferecer o melhor serviço pelo menor preço. Será realizado cadastro prévio dos estudantes para posterior análise da demanda. Será preconizado o transporte aos universitários e em havendo vagas, será disponibilizado transporte aos alunos de Cursos Técnico Profissionalizantes, como SESC, SENAI, SENAC. O auxílio financeiro será repassado a todos os estudantes do Município.

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar o transporte de cerca de 100 estudantes de cursos superiores, Pós-graduação e técnicos profissionalizantes.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manutenção do transporte dos estudantes do Ensino Superior, de Pós-Graduação e Cursos Técnico Profissionalizantes.

## 6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES****AUB****Rua Sete de Setembro, 223****Nova Brésia/RS**

<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>
PROPONENTE	<b>20.000,00</b>
CONCEDENTE	<b>180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>

<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>
PROPONENTE	<b>20.000,00</b>
CONCEDENTE	<b>180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>

**7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****7.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>		

**7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		

**8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

# ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES

AUB

Rua Sete de Setembro, 223

Nova Brésia/RS

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Nova Brésia, 12 de fevereiro de 2025.

---

Maria Eduarda Devitte

Presidente da Associação dos Universitários Bresienses - AUB.

**ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES**

**AUB**

**Rua Sete de Setembro, 223**

**Nova Brésia/RS**

**10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**10.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**10.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_